

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

CHECKLIST - PARTICIPANTE

Obs: esse checklist substitui o índice.

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	NÃO SE APlica	PÁG.
SALC	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(X)	()	-	-
	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	(X)	()	()	
Setor requisitante	Estudo Técnico Preliminar, constando: a. contendo o demonstrativo de necessidade para registro de preço; b. a justificativa da necessidade do OD; e c. despacho do Ordenador de Despesas.	(X)	()	()	
	Pesquisa de Preço, delegação a cargo do gerenciador.	(X)	()	()	
SALC	Termo de manifestação de interesse na IRP da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), constando o demonstrativo de necessidades para registro de preço.	(X)	()	()	
Setor requisitante	DIEx requisitando o material/serviço.	(X)	()	()	
SALC	Juntar Nota de Movimentação de Crédito (NC).	(X)	()	()	
	Despacho do OD.	(X)	()	()	
	Consulta impressa da situação regular do fornecedor na SICAF, na emissão da Nota de Empenho (NE).	(X)	()	()	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN, na data da emissão da NE.	(X)	()	()	

SALC	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP), na data da emissão da NE.	(X)	()	()	
	Nomeação do fiscal de contrato, se for o caso.	()	()	(X)	
	NE e termo de contrato, quando for o caso.	(X)	()	()	
SCRG	Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	()	()	()	
	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	()	()	()	

**MINISTÉRIO DA DEFESA
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autua o Processo Administrativo nº **64201.003799/2021-45**, que trata da Participação do 2º Centro de Geoinformação no Pregão SRP nº 001/2021 da Diretoria de Administração e Gestão - FUNAI (UASG 194035), para aquisição de bobina de papel para plotter, constituído inicialmente por:

1. DIIEx nº 1400-DGEO/2º CGEO, de 12 de junho de 2021;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP) de 2 de junho de 2021; e
3. Pesquisa de preço de 14 de junho de 2021.

Quartel em Brasília, DF, 14 de junho de 2021.


ÉNIO STANLEY AURELIO MELO - Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com o advento do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, na qual insere o § 1º-A no art. 22, dispõe da seguinte maneira, *in verbis*:

“DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”

Contudo, o ato do Secretário de Gestão do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, não foi estabelecido, por vezes vários Órgãos se emaranham entre o presente estudo (denominado por vezes de “Estudo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade”) e o Estudo Técnico Preliminar.

Com o advento da Instrução Normativa nº 40/2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, não há dispositivo dando qualquer tratamento diferenciado ao órgão que participa de um Registro de Preços, dando a entender que ele deve fazer parte de toda a etapa de planejamento da contratação.

A única ressalva disposta no texto normativo é consubstanciada no art. 8º da IN nº 40/2020, conforme a seguir:

"INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

Art. 8º A Elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos inciso I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada"

Os incisos acima mencionados são descritos da seguinte maneira:

"LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

(...)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;" (Grifo nosso)

Observando-se que anteriormente havia ressalva da dispensa do Estudo Técnico Preliminar para contratações cujo valor não ultrapassem os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 - inteligência do art. 20, §2º, alínea "a" da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 -, a IN nº 40/2020 não manteve tal dispositivo, conforme acima supracitado, dispensando, apenas, aos casos de Dispensa de Licitação previstos nos incisos I, II, III, IV e XI e prorrogação contratual de natureza continuada.

Na FAQ (*Frequently Asked Questions - Questões frequentemente perguntadas*) da IN 40/2020 consta que:

“7 - Nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), haverá a necessidade de realização das etapas previstas no ETP (seja na fase IRP, seja na adesão à Ata)?”

Sim, pois apenas depois da elaboração dos ETP é que o órgão/entidade terá condições de decidir se a participação em SRP é a melhor solução, ou seja, a opção por participar de um SRP ou aderir a uma ata dar-se-á após o estudo preliminar da contratação.”

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a. O quartel possui pouco estoque no almoxarifado de bobinas de papel sulfite, diante das demandas dos quarteis dentro da Área de Suprimento Cartográfico (ASC) deste Centro;

b. Em Maio de 2020 foi realizado um pregão em que possuía os materiais solicitados. No entanto, não houve empresas interessadas em aderir ao pregão eletrônico feito pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) deste Centro, itens desertos;

c. O quartel não tem Ata vigente e não é participante de nenhuma Ata do gênero solicitado;

d. Este centro participa de exposições de produtos cartográficos em eventos anualmente tais como : exposição do dia do Soldado, exposição do 7 (sete) de Setembro, dentre outros;

e. Atender demanda da linha de produção da divisão de geoinformação na entrega de produtos cartográficos, além de prestar apoios às guarnições militares, órgãos públicos e privados pertencentes a Área de Suprimento Cartográfico (ASC) de responsabilidade do 2ºCGEO;

f. A fundamentação está prevista no art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a Dispensa de Licitação em razão do pequeno valor do objeto a ser adquirido.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As aquisições serão realizadas através de empresas especializadas no ramo de venda de materiais devidamente autorizada pelos órgãos competentes em conformidades com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no termo de referência realizado pela Prefeitura Militar de Brasília.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos

exigidos na legislação em vigor, bem como atende as necessidades do 2ºCGEO.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se faz necessário o levantamento de mercado, visto a contratação não se revestir de maiores complexidades.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O ordenamento jurídico, como regra geral, ostenta manifesta preferência pela realização de procedimentos licitatórios, prezando sempre pela ampla possibilidade de competição entre os interessados em contratar com a Administração Pública.

O requisito necessário e suficiente é a contratação de materiais de consumo, Bobina de papel Plotter 914x75GRx50m , não se revestindo a contratação de maiores complexidades.

A realização de licitação - provavelmente, por meio de pregão eletrônico - ensejaria um gasto desproporcional na aquisição e quantidade do item solicitado. O Sistema de Registro de Preços, em princípio, não foge à regra, sendo utilizado para aquisições corriqueiras de bens padronizados e até mesmo serviços, esse procedimento possibilita ao Poder Público contornar os custos indiretos da realização de uma licitação individualizada para esse tipo de contratação.

Para tanto, em virtude deste Centro participar de pregão eletrônico com o objeto mencionado, a solução é adquirir o objeto da contratação por meio do pregão vigente, visto que a contratação não se reveste de maiores complexidades.

Em consulta às atas vigentes, foi verificada a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 01/2021 da Diretoria de Administração e Gestão - FUNAI (UASG: 194035), na qual possuí os itens solicitados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de materiais, demanda tal informada pela Divisão de Geoinformação – DGEO, deste Centro baseada em simples conferência nos estoques.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

a. A definição da quantidade a ser adquirida foi com base no histórico recente de missões e solicitações demandadas para a Divisão de Geoinformação, a fim de suprir as necessidades técnicas e de apoio às guarnições militares, órgãos públicos e privados da ASC de responsabilidade do 2ºCGEO;

b. Em Outubro de 2020 este centro adquiriu 65 unidades de papel sulfite;

c. Não houve aquisição de papel sulfite para ploter no decorrente ano, e devido ao surgimento de demandas recentes, faz-se necessários aquisição do produto;

A estimativa do valor da contratação está minudenciada na Pesquisa de Preço, documento formal apartado deste.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento nos oferece escolher a proposta com melhor preço individual por item, conforme previsto no § 1º do art 23 da lei 8.666, de 1993.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes, pois os materiais adquiridos são de uso comum e especificado.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A necessidade da contratação está alinhada com as demandas cartográficas, que sistematiza o planejamento das ações de linha de produção da Divisão de Geoinformação, na entrega de produtos cartográficos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos atender a demanda da linha de produção da Divisão de Geoinformação, na entrega de produtos cartográficos, prestação de apoios as Organizações Militares pertencentes a ASC de responsabilidade do 2º CGEO e demais órgãos privados e públicos na impressão de cartas topográficas e mapas temáticos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas, fora os trâmites já padronizados para o recebimento do material.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A futura contratada deverá seguir critérios de sustentabilidade consubstanciado no edital do certame licitatório.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art.º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Para recebimento do material, caberá ao Almoxarifado da unidade realizar a devida verificação e conferência do material, não sendo necessário Fiscal de Contrato.

Brasília, DF, 2 de junho de 2021.

Responsável pela quantidade demandada:


JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - CÂP
Adjunto da Divisão de Geoinformação do 2ºCGEO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo o presente Estudo Preliminar;
2. Autorizo abertura do respectivo processo de execução da despesa, conforme parecer descrito no item “Declaração da viabilidade ou não da contratação” deste documento, consubstanciada no art. 50, inciso IV e Parágrafo §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Brasília, DF, 8 de Junho de 2020.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

PESQUISA DE PREÇO

1. Visando à aquisição de material de consumo (papel bobina para plotter), para atender demanda da linha de produção da Divisão de Geoinformação – DGEO na entrega de produtos cartográficos, além de prestar apoios às guarnições militares, órgãos públicos e privados pertencentes a Área de Suprimento Cartográfico (ASC) de responsabilidade do 2º CGEO e em conformidade com a IN 73/2020 - ME, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, conforme a seguir (art. 3º da IN 73/2020):

(X) I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico <<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>>;

<u>Objeto</u>	<u>Contratante (nome/UASG)</u>	<u>Empenho / Nota Fiscal / Contrato / Ata SRP</u>	<u>Preço Unitário (R\$)</u>	<u>Preço Total (R\$)</u>
	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	00026 / 2020	R\$ 56,50	R\$ 2.768,50
PAPEL BOBINA P/ PLOTTER, NAS MEDIDAS DE 0,914X50m.	154421 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SÃO FRANCISCO	00002 / 2020	R\$ 60,21	R\$ 2.950,29
	194035 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃ O E GESTÃO - FUNAI	00001/ 2021	R\$ 61,00	R\$ 2.989,00
	154054 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	00043/ 2020	R\$ 69,50	R\$ 3.405,50

Assinatura

() II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

<u>Objeto</u>	<u>Contratante (nome/UASG)</u>	<u>Empenho / Nota Fiscal / Contrato / Ata SRP</u>	<u>Preço unitário (R\$)</u>	<u>Preço total (R\$)</u>
-	-	-	-	-

() III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

<u>Objeto</u>	<u>Fornecedor</u>	<u>Mídia especializada / Portal ou sítio (endereço completo)</u>	<u>Acesso em</u>	<u>Preço unitário (R\$)</u>	<u>Preço total (R\$)</u>
-	-	-	-	-	-

() IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

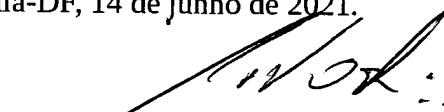
<u>Objeto</u>	<u>Fornecedor</u>	<u>Data do orçamento / Cotação</u>	<u>Preço unitário (R\$)</u>	<u>Preço total (R\$)</u>
-	-	-	-	-

2. Após análise detalhada da descrição e eliminadas as discrepâncias e com a finalidade de definir o Preço de Referência para a Administração, verificou-se que o valor unitário do mesmo, **com base na média dos valores pesquisado**, é de: **R\$ 61,80**.

3. O fornecedor a ser contratado, com base no critério estabelecido, deverá ser:

- a) Santos & Santos LTDA (CNPJ 08.583.283/0001-53); e
- b) O valor total do material pesquisado (49 unidades): **R\$ 2.989,00**.

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.


JOSÉ ROBERTO BRITHE PEDROSA – Cap
Adjunto da DGEQ

Fl. Nº
316502



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 51,49	R\$ 50,73	R\$ 35

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
316502 **2020, 2021**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2020

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de materiais de expediente e consumo, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 56,5

Código do CATMAT: 316502

Descrição do Item: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:SULFITE, COR:BRANCO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:90 CM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIAMETRO INTERNO DA BOBINA 5 CM, GRAMATURA:75 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 08/06/2020

Data do Resultado: 08/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 62492798000193

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 53,27	R\$ 49,25	R\$ 28,97

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
362456	71464 of 108092	2020, 2021

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra de Materiais de expediente e didático, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Colegiados Acadêmicos.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 60,22

Valor Unitário do Item: R\$ 60,21

Código do CATMAT: 362456

Descrição do Item: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:SULFITE, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:914 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA PLOTTER, GRAMATURA:90 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 12/06/2020

Data do Resultado: 12/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA

CNPJ/CPF: 25070251000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 15421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

Órgão: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9.607,74	R\$ 474,00	R\$ 1.9497

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Ano da Compra	UASG
2020, 2021	194035 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para plotter.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$ 253

Valor Unitário do Item: R\$ 61

Código do CATMAT: 461721

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:914 MM, GRAMATURA:75 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 18/02/2021

Data do Resultado: 18/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTOS & SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: 08583283000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194035 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA



MÉDIA

R\$ 51,49

MEDIANA

R\$ 50,73

MENOR

R\$ 35

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
316502 **2020, 2021**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00043/2020**Número do Item:** 00021**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da UFMS.**Quantidade Ofertada:** 35**Valor Proposto Unitário:** R\$ 69,5**Valor Unitário do Item:** R\$ 69,5**Código do CATMAT:** 316502**Descrição do Item:** BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:SULFITE, COR:BRANCO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:90 CM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIAMETRO INTERNO DA BOBINA 5 CM, GRAMATURA:75 G/M2**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** BOBINA 100,00 M**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** 18/11/2020**Data do Resultado:** 18/11/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** LABIPEL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 02153573000180**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP nº
001/2020- UG: 194035**

1. FINALIDADE

Participação do 2º Centro de Geoinformação (UASG 160056), na condição de Órgão Participante, na licitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI (UASG 194035) que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de insumos para plotter.

2. JUSTIFICATIVA

O 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) tem como missão estar em condições de apoiar na produção cartográfica em todo o Território Nacional e preparado para produção e manutenção de softwares destinados à manipulação e disseminação dos produtos geoespaciais elaborados no âmbito da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG).

O 2º CGEO recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto à DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI gerenciador da IRP nº 001/2020 (UASG 194035), na situação de "Participante" do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os itens demandados serão necessários para possibilitar a elaboração e impressão dos produtos cartográficos produzidos por este Centro de modo a propiciar a entrega de produtos geoespaciais de competência da Unidade.

3. DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município / UF de Entrega	Req Min (Qtd)	Req Máx (Qtd)	Solicitação (Qtd)	Valor Total do Item (R\$)
1	461721-Papel para impressão bobinado. Papel para impressão	Bobina	68,4200	Brasília/DF	-	-	100	6.842,00

(Manifestação de Interesse na IRP nº 001/2020 da UASG 194035 (Dir Adm Gás - FUNAI) Fl 2/3)

Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município / UF de Entrega	Req Min (Qtd)	Req Máx (Qtd)	Solicitação (Qtd)	Valor Total do Item (R\$)
	bobinado, tipo: sulfite, apergaminhado, comprimento: 50 m, largura: 914 mm, gramatura: 75 g.m2							
2	461728-Papel para impressão bobinado. Papel para impressão bobinado, tipo: sulfite, apergaminhado, comprimento: 30 m, largura: 914 mm, gramatura: 180 g.m2, cor: branco	Bobina	253,6300	Brasília/DF	-	-	50	12.681,50
VALOR TOTAL (R\$)							19.523,50	

4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração o histórico de material / serviço utilizado pelo 2º CGEO no desempenho das suas atividades.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O fornecimento do material deverá ser realizada na cidade de Brasília-DF, em local, data e horário estabelecido no edital pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI (UASG 194035), sendo o 2º CGEO localizado no endereço Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF 001, Km 4,5 - Setor Habitacional Taquari - Lago Norte - CEP 71.559-901, Brasília-DF.

O responsável pelo recebimento do material / acompanhamento da prestação do serviço será o Chefe do Almoxarifado do 2º CGEO, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-3868 ou e-mail 2cgeoalmox@gmail.com, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho, e o que está sendo prestado, constante da nota fiscal.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que o pregão eletrônico será pelo sistema de registro de preços, não se faz necessária a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato e / ou outro instrumento hábil, conforme parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892/2013.

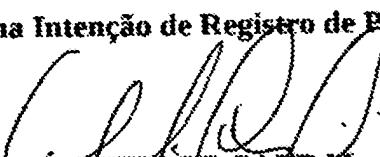
(Manifestação de Interesse na IRP nº 001/2020 da UASG 194035 (Dir Adm Ges - FUNAI) Fl 3/3)

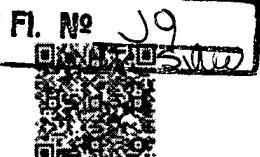
Brasília-DF, 05 de novembro de 2020.

Setor requisitante:


JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap
Adjunto da Divisão de Geoinformação do 2º Centro de Geoinformação

Aprovo a Manifestação de Interesse na Intenção de Registro de Preço:


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação



Brasília, DF, 12 de junho de 2021.

Do Chefe da DGEO

Ao Sr Chefe da S4

Assunto: Aquisição de bobina de papel para plotter.

Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição de material para o Divisão de Geoinformação - DGEO:

- a. Procedimento: adesão na condição de participante, ao pregão eletrônico nº 01/2021, item 1, da Diretoria de Administração e Gestão - FUNAI (Uasg: 194035);
- b. Nota de movimentação de Crédito (NC): 2021NC400925;
- c. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA e;
- d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30

SANTOS & SANTOS LTDA (CNPJ 08.583.283/0001-53)

Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Qnt	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bobina para plotter 914mm 75 gr 50m	49	Unid	61,00	2.989,00
VALOR TOTAL (R\$)					2.989,00

GABRIEL DRESCH - Maj
Chefe da DGEO

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Fl. № 20
Bilus

20/05/21 08:57

USUÁRIO: CLAUDIO

DATA EMISSAO : 27Mai21 VALORIZACAO : 27Mai21 NUMERO : 2021NC400925
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO
OBSERVACAO

DSG. AQS. INSUMOS IMPRESSÃO P/PLOTTER (PAPEL GLOSSY E BOBINADO/ TONER E CABEÇO
TE) ? APOIO NA PRODUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO DO 2ºCGEO. ND 339030. ITEM 1G CO. ATD
DIEX Nº485-DGEO/2ºCGEO, DE 17 MAI 21. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339030	160035	K4CAIFGPRCA	21.597,50

LANCADO POR : 70240426134 - MÔNICA UG : 160035 27Mai21 16:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 17 / 06 / 21.

RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

Cotação Eletrônica Dispensa de Licitação Inexigibilidade
 Pregão SRP Participação Pregão SRP Adesão (Carona)
 Pregão Não-Participante.

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 17 / 06 / 21.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.583.283/0001-53	DUNS®: 898845637
Razão Social:	SANTOS & SANTOS LTDA	
Nome Fantasia:	SANTOS & SANTOS	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrências:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2021
Receita Municipal	Validade:	08/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	-------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

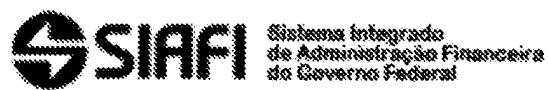
Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.583.283/0001-53 DUNS®: 898845637
Razão Social: SANTOS & SANTOS LTDA
Nome Fantasia: SANTOS & SANTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 23/06/2016 Valor da Multa: R\$ 195,00
Número do Processo: 00140000312201511 Número do Contrato: PE 70/2014
Descrição/Justificativa: Multa, com fundamento na alínea "a" e na última parte do caput do subitem 21.2 do item 21 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2014, por ter deixado de enviar a proposta para o item 44 no prazo assinalado no referido edital.

Fl. Nº 24
2021-06-17



Data e hora da consulta: 17/06/2021 11:43:13
Usuário: 00318746301

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
06583283	SANTOS & SANTOS LTDA	Adimplente	0
Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:			
Código	Credor	Datas de inclusão	

*Registros incluídos há até 30 dias.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2021 11:45:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SANTOS & SANTOS LTDA
CNPJ: 08.583.283/0001-53

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 17/06/2021 15:02
 Usuário: ***.187.463-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	72

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171419	0100000000	339030	160035	K4CAIFGPRCA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/06/2021	Global	64201.003799/2021-45	0,0000	2.989,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.583.283/0001-53	SANTOS & SANTOS LTDA	
Endereço		
JOAQUIM BERTHOLDI 746 CAMPO DE SANTANA		81490-418
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	41 3344-1439

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NC400925 DE 27 MAIO 21 DO DCT. AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL PARA PLOTTER 914MM, 75GR E 50M PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE GEOINFORMAÇÃO DO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 1400-DGEO/2º CGEO DE 12 JUN 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 17 JUN 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI , LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005605000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

1 de 2

Versão	Data/Hora	Operação
000	17/06/2021 14:08:46	Inclusão



Data e hora da consulta: 17/06/2021 15:02
 Usuário: ***.187.463-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.989,00

Subelemento 41 - MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 914 MM, GRAMATURA 75 G/M2	2.989,00
Detalhamento da Operação		
Data	Operação	Quantidade
17/06/2021	Inclusão	49.00000
		Valor Unitário
		61,0000
		Valor Total
		2.989,00